



Utilize o QrCode para
acessar nosso portal



FILAFIL COMÉRCIO EIRELI GN COMÉRCIO EIRELI

Processo nº 5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

44º Relatório Mensal de Atividades

Competência: Maio/2023

Apresentado em julho/23.



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de colaboradores
 3. Passivo fiscal
 4. Endividamento concursal
 5. Endividamento extraconcursal
 6. Cumprimento do plano
 7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Histórico, instalações e atividades
 2. Produtos
4. **DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS**
 1. Balanço patrimonial
 2. Demonstração do resultado do exercício
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida tributária
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano



O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes ao mês de maio **com atraso**, em 05/07/2023. Os questionamentos enviados em 11/07/2023 não foram respondidos.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros Administração Judicial.

Ressalta-se, por fim, que a recuperação judicial foi encerrada por sentença em 19.5.2023, extinguindo-se, portanto, a fase fiscalizatória da reestruturação das empresas e o encargo da Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		19.05.2023	Encerramento da Recuperação Judicial por sentença	art. 63
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Recuperação judicial encerrada por sentença em 19.5.2023, com trânsito em julgado operado em 16.6.2023 – extinguindo, portanto, a fase fiscalizatória da reestruturação das empresas e o encargo da Administração Judicial.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.
- **Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Bannrisul.**



1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.
- Recentemente, no evento 491, as Recuperandas relataram expedição de ordem de despejo compulsório relativo ao imóvel em que estabelecem a fábrica, oriundo da ação de despejo n.º 5003211-13.2020.8.21.2001, postulando ao Juízo Recuperacional o recolhimento da ordem, impedindo a efetivação do despejo. A Administradora Judicial se manifestou no evento 496 entendendo pela incompetência do Juízo, considerando que o bem imóvel não integra o patrimônio das empresas, tendo ido nesses termos o Juízo no evento 503. No entanto, em consulta à ação de despejo, verificou-se a quitação do débito remanescente, postulando a proprietária dos bens a extinção do pedido de despejo.



- O processo, no momento, se mantém em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial. No evento 559, foi autorizada a exclusão do crédito relacionado em favor do Banco Santander S/A, uma vez que é devido unicamente pela sócia das empresas Recuperandas.
- Recentemente as Recuperandas foram intimadas para esclarecerem a regularização dos pagamentos das parcelas no plano de recuperação judicial, tendo apresentado os apontamentos pertinentes no evento 631.
- Da manifestação do evento 631 foi aberto prazo à Administração Judicial para manifestação, a qual apresentou relatório de encerramento da recuperação judicial em 05.05.2023 (evento 640).
- Com parecer do Ministério Público no evento 643, a recuperação judicial foi encerrada, por sentença, em 19.05.2023.

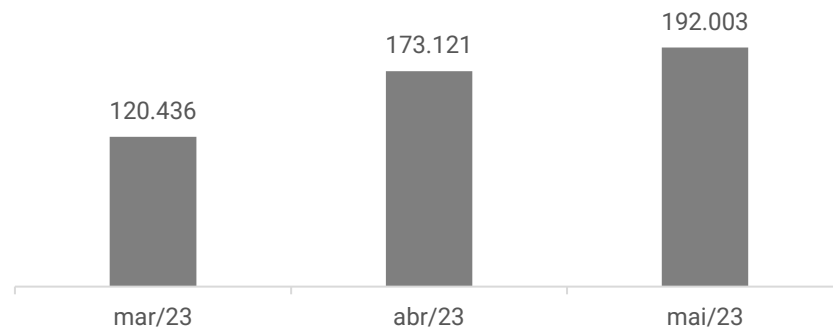


Filafil e GN Comércio Eireli

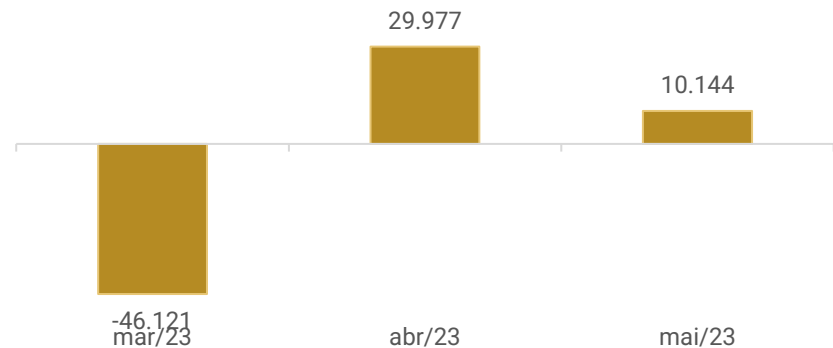
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



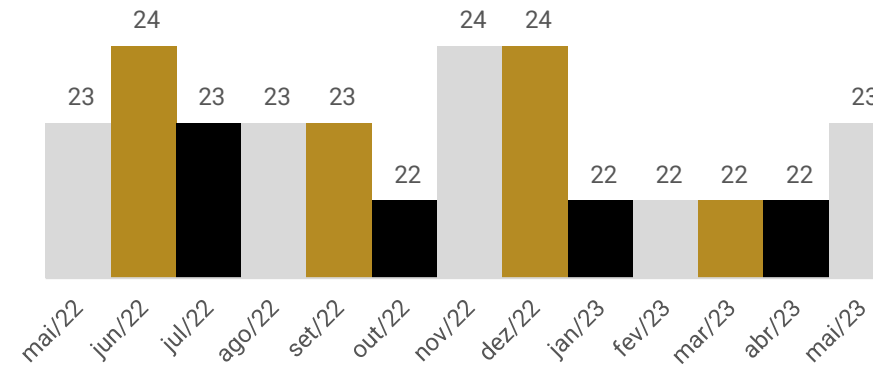
Resultado



Apesar do aumento na receita em 12%, os custos e despesas evoluíram mais expressivamente motivando a retração no lucro de maio. Assim, o mês encerrou positivo em R\$ 10.143,83. O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 78.002,84.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

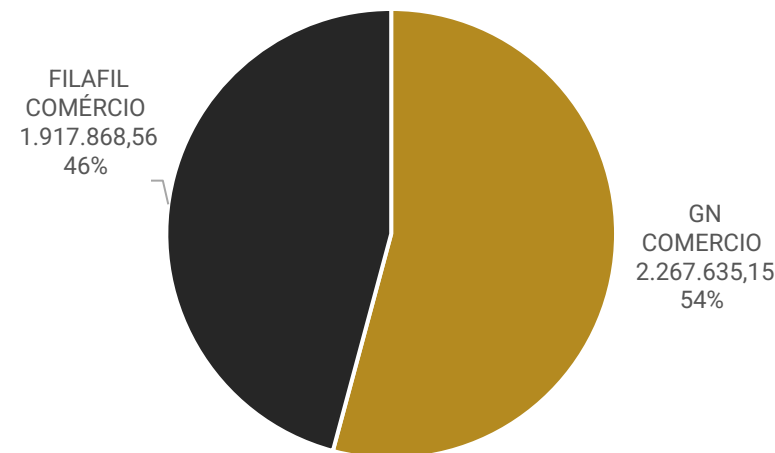


Em maio ocorreu uma admissão. Assim, encerrou o mês com 23 colaboradores.

Os pagamentos de salários estão em dia, porém os encargos sobre a folha foram adimplidos parcialmente.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em maio, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$ 4.181.706,62**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. Os parcelamentos estão inativos devido a inadimplência.

Conforme informado anteriormente, irão buscar novos parcelamentos assim que tiverem melhora no faturamento.



Filafil e GN Comércio Eireli

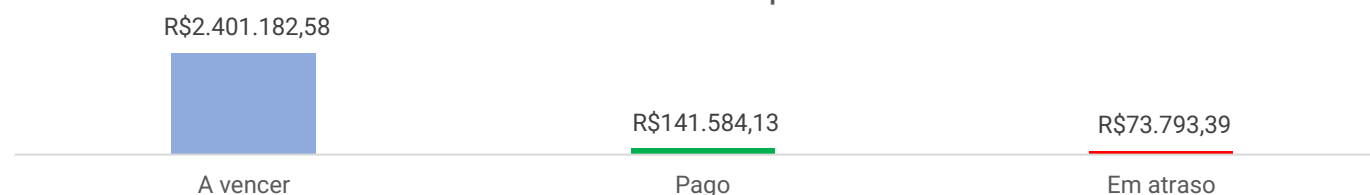
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

CUMPRIMENTO DO PLANO

Os pagamentos iniciaram em 25/02/2022, sendo que até o mês de maio/23 foram adimplidos R\$ 141.584,13. Mais detalhes acerca do cumprimento de PRJ podem ser contemplados no incidente.

Resumo do cumprimento PRJ



ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O passivo extraconcursal da Filafil e GN soma **R\$ 4.187.574,53**, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

No dia 16/05/2023 a Administração Judicial realizou reunião virtual com a presença da dona da empresa, Sra. Andreia, e dos advogados Dr. Cristiano e Dra. Laura.

Informaram que os meses de janeiro e fevereiro apresentaram movimento fraco e em março indicaram uma retomada, porém em abril o mercado apresentou enfraquecimento. Contrataram recentemente um funcionário para o setor comercial e conseguiram concretizar contrato com o Hospital Moinhos de vento e estão buscando parcerias com clientes grandes.

Devido aos clientes fornecerem o material, a empresa adquiri poucas matérias-primas se limitando mais a aviamentos e realizando as compras em grande parte à vista. Os clientes estão em dia e sem inadimplência.

Relataram contar com cerca de 23 funcionários todos com salários em dia. Os tributos da GN estão todos parcelados e os da Filafil pretendem parcelar assim que tiverem uma situação de caixa melhor.

Por fim, narraram dificuldade em realizar os pagamentos da RJ devido ao início de ano complicado mas estão se planejando para até o final do primeiro semestre, estarem com tudo em dia.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO, INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

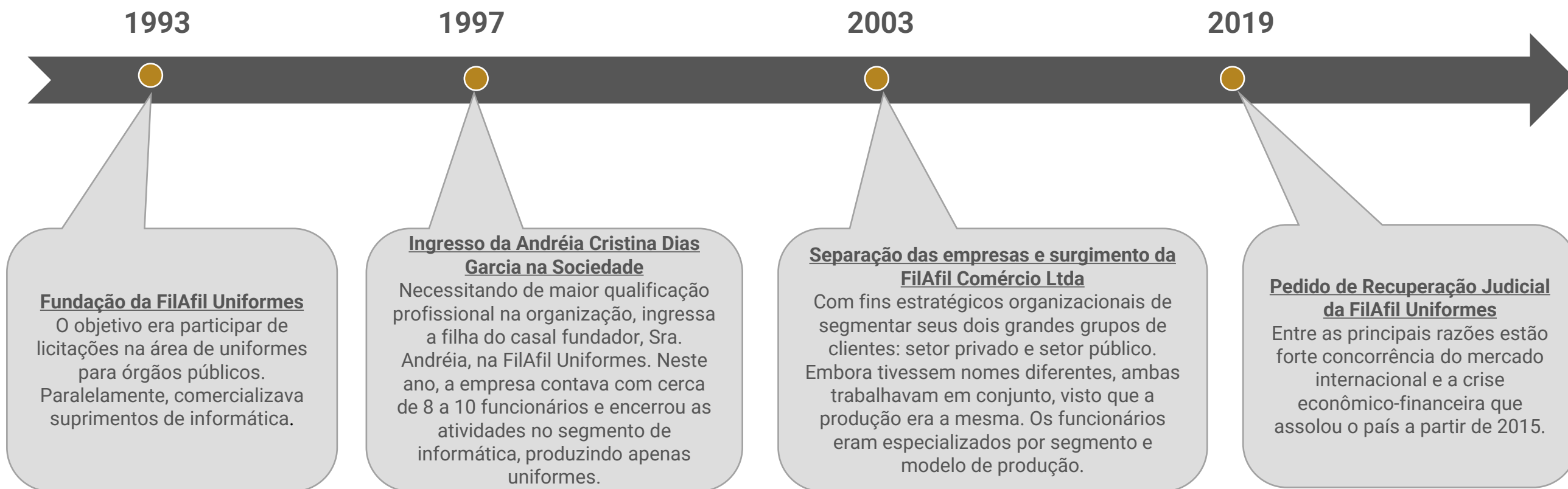
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA - PRODUTOS



As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem imagens da visita técnica realizada dia 07/03/2023:





4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	-	-	-
	NÃO CIRCULANTE	143.394	137.104	130.814
	Imobilizado	143.394	137.104	130.814
	TOTAL DO ATIVO	143.394	137.104	130.814

BALANÇO PATRIMONIAL		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	3.109.136	3.108.064	3.104.826
	Fornecedores	-	-	87
	Obrigações Tributárias	736.010	736.192	736.375
	Obrigações Sociais	343.550	343.550	343.550
	Empréstimos	857.259	847.224	847.224
	Controladas e Coligadas	704.832	713.614	710.106
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.965.742	-2.970.960	-2.974.011
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
	Resultados Acumulados	-3.215.742	-3.220.960	-3.224.011
TOTAL DO PASSIVO	143.394	137.104	130.814	

Clientes: as movimentações em maio se restringem ao aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada.

Imobilizado: incidiu apenas a depreciação do mês no valor de R\$ 6.289,82.

Obrigações sociais e tributárias: no período, a Recuperanda não adimpliu os encargos sociais e os tributos, motivo do aumento nas obrigações. Destaca-se, em maio, os montantes mais relevantes em aberto são do Simples Nacional (R\$ 717.128,07), INSS a recolher (R\$ 282.489,06) e FGTS a pagar (R\$ 58.556,64).

Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$ 1.176.260,53), CEF (R\$ 596.908,31), Bradesco (R\$ 211.386,57), além dos encargos financeiros. Não expressou movimentação no mês de maio.

Controladora e coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que em maio o aporte foi de R\$ 1.491,65 e o pagamento de R\$ 5.000,00.

Parcelamento de impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que não se encontra mais ativo.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL GN COMÉRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL GN		mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO	CIRCULANTE	842.157	919.105	967.920
	Caixa	38.223	28.223	29.223
	Bancos	726	5.399	756
	Investimentos	9.946	10.166	10.386
	Clientes	691.020	768.002	822.549
	Outros créditos	45.184	50.257	47.949
	Estoques	57.057	57.057	57.057
	NÃO CIRCULANTE	711.553	720.007	718.262
	Imobilizado	6.721	6.393	8.156
	Outros Creditos	704.832	713.614	710.106
TOTAL DO ATIVO	1.553.711	1.639.112	1.686.182	
BALANÇO PATRIMONIAL		mar/23	abr/23	mai/23
PASSIVO	CIRCULANTE	2.970.193	3.020.398	3.054.274
	Fornecedores	36.480	33.629	17.627
	Obrigações tributárias	1.558.199	1.556.870	1.558.777
	Obrigações com pessoal	26.197	31.220	26.575
	Obrigações sociais	457.731	445.421	440.600
	Adiantamento de clientes	737.486	741.286	712.186
	Provisões	56.698	66.695	69.393
	Duplicatas descontadas	97.404	145.278	229.116
	NÃO CIRCULANTE	589.303	589.303	589.303
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	308.065	308.065	308.065	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.005.785	-1.970.589	-1.957.395	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	-2.105.785	-2.070.589	-2.057.395	
TOTAL DO PASSIVO	1.553.711	1.639.112	1.686.182	

Disponibilidades: apresenta saldo de caixa de R\$ 29.223,38, bancos de R\$ 755,55 e investimentos de R\$ 10.386,17. O extrato bancário enviado valida o saldo contabilizado.

Anteriormente, a empresa informou que o saldo de caixa não reflete a realidade, e em geral não ficam com saldo em caixa, pois todas suas movimentações ocorrem pelo banco, assim o saldo correto seria zero. Expressou retração devido, principalmente, ao pagamento de salários, fornecedores e adiantamentos de clientes.

Clientes: representou 49% do ativo total da empresa em maio. Em outra ocasião, a Recuperanda esclareceu que o saldo não condiz com a realidade, e justificou que a situação da conta vem desde o antigo contador que não fez os devidos lançamentos e ajustes. Informaram que pretendem regularizar essa situação, mas como hoje os clientes fornecem o tecido e pagam antecipado, em geral o saldo seria bem pequeno. O *aging list* não foi enviado. Expressou aumento devido ao volume de vendas à prazo com destaque para Cooperativa de Crédito Sul Riograndense de R\$ 94.813,81.

Outros créditos: no curto prazo, engloba consórcios, adiantamento de salários e férias e tributos a recuperar. A movimentação se restringiu apenas ao lançamento contábil do adiantamento de salários e férias e, posterior compensação com o lançamento da folha de pagamentos.

Estoques: apresentou variação no período pela apuração de estoque inicial e final, e o saldo foi atestado pelo inventário de estoque.

Imobilizado: expressou movimentação em maio, relativo à aquisição de um ferro termostato de R\$2.108,48 e a depreciação de R\$ 345,46. As notas fiscais de aquisição não foram enviadas.

Fornecedores: evidenciou retração no mês de R\$ 16.002,13 devido ao pagamento de fornecedores diversos. O *aging list* de fornecedores não foi enviado.

Obrigações tributárias: no mês foram adimplidos o ICMS, Simples Nacional, CSRF e os parcelamentos junto a PIS, IRPJ, CSLL e Simples nacional. Os maiores montante são em face de Simples nacional (R\$ 712,7 mil), ICMS (R\$ 389,3 mil) e COFINS (R\$ 220,6 mil).

Obrigações trabalhistas: compreende salários dos empregados e obrigações sociais. Os saldos mais expressivos são em virtude de INSS (R\$ 342 mil) e FGTS (R\$ 81,4 mil). A retração se deve, principalmente, ao pagamento do parcelamento de INSS, e FGTS rescisório.

Adiantamento de clientes: expôs retração de 4% devido a entrega de itens outrora adiantados. O relatório de adiantamentos não foi enviado.

Provisões: abrange, provisões de férias e de 13° salários. Demonstrou aumento em abril devido a provisões de 13° salário e férias.

Duplicatas descontas: refere-se a desconto de títulos com Braxtel Fomento Mercantil onde os novos descontos de títulos representaram-se por R\$ 138,1 mil e as baixas em R\$ 54.281,14.

Financiamentos: engloba empréstimos alocados na RJ, do Banrisul (R\$ 350.421,83), Caixa (R\$ 216.939,13), Bradesco (R\$ 165.386,35) e Banco do Brasil (R\$ 844.424,31), além dos encargos financeiros e, não expressou movimentação no mês.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – DRE CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO		mar/23	abr/23	mai/23	2023
D.R.E.	RECEITA BRUTA	131.848	191.182	213.638	803.958
	Deduções da receita bruta	-11.413	-18.062	-21.635	-71.886
	RECEITA LÍQUIDA	120.436	173.121	192.003	732.073
	CPV	-30.027	-10.842	-25.017	-116.886
	LUCRO BRUTO	90.409	162.278	166.986	615.187
	DESPESAS	-136.529	-132.301	-156.843	-693.190
	Despesas financeiras	-3.523	-4.596	-9.171	-17.446
	Despesas administrativas	-131.854	-127.706	-147.672	-674.592
	RESULTADO	-46.121	29.977	10.144	-78.003

Receita bruta: o faturamento demonstrou aumento de 12% em maio. A empresa informou que o mercado, no geral, tem apresentado instabilidade e isso tem lhes afetado tanto positivamente quanto negativamente.

Deduções: compreendem impostos sobre vendas, principalmente, PIS, COFINS e Simples Nacional. Expressou aumento real 8% devido a apuração do Simples nacional.

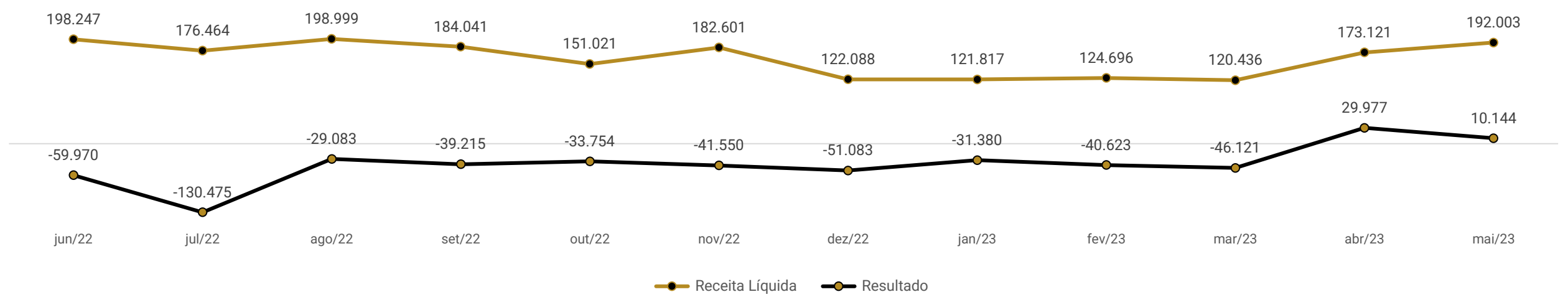
Custos: os custos somaram R\$ 25.016,64 em maio, e englobam, exclusivamente, compra de mercadorias. O aumento se deve pela maior compra de mercadorias no mês.

Despesas administrativas: os principais desembolsos em maio ocorrem junto a salários de R\$ 42,3 mil e despesa com facção de R\$ 41,7 mil. Expressou elevação em face dos maiores dispêndios com serviços de facção relativo a serviços de costureiras terceirizadas.

Despesas financeiras: contempla, despesas com desconto de duplicatas de R\$ 9.110,60 e despesas bancárias de R\$ 60,10. Evidenciou aumento devido as despesas com desconto de duplicatas.

Resultado: Apesar do aumento na receita em 12%, os custos e despesas evoluíram mais expressivamente motivando a retração no lucro de maio. Assim, o mês encerrou positivo em R\$ 10.143,83.O acumulado de 2023 é negativo em R\$ 78.002,84.

Evolução do faturamento e resultado





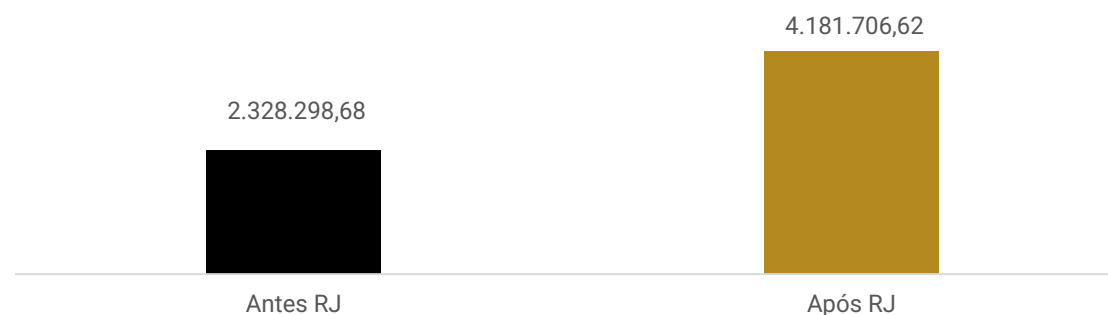
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Ao final de maio, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$ 1.918.051,06**. Conforme informado anteriormente, grande parte dos tributos em atraso já foram parcelados, e está na programação realizar o parcelamento dos demais, porém inicialmente a empresa focou em parcelar os tributos da GN por ser a empresa que estão operando.

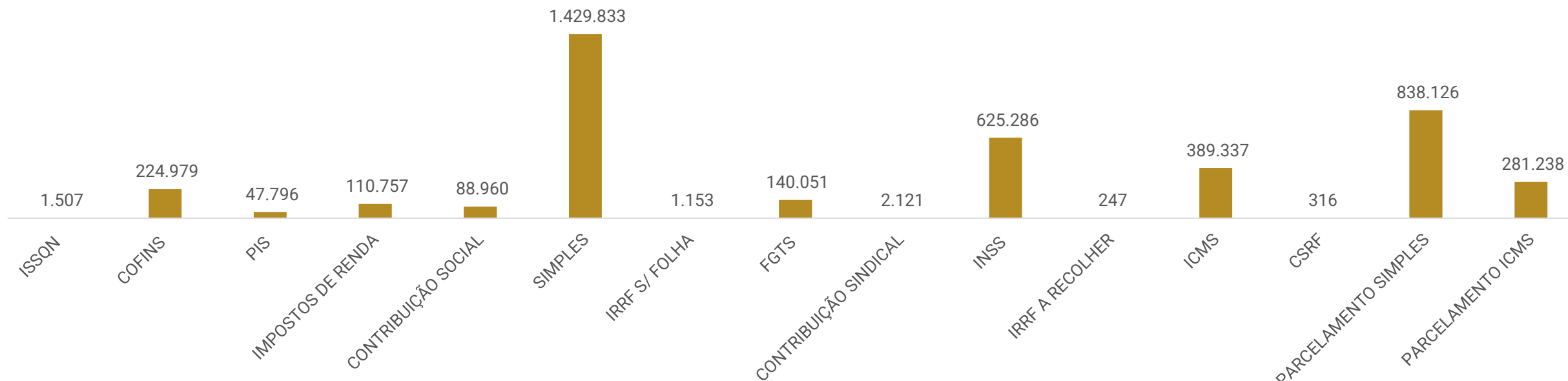
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$ 2.263.655,56**. Em maio foram adimplidos o ICMS, CRSF, Simples Nacional e os parcelamentos junto a PIS, IRPJ, CSLL e Simples nacional

O total da dívida tributária em maio/23 está no montante de **R\$ 4.181.706,62**.

Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, se entende que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após intimação das Recuperandas quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Os pagamentos, portanto, tiveram início em 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)					
ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção saldo inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência total	mês	24	12	24	12
Saldo em parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção saldo final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.

Cumprimento do plano

CONDIÇÕES DO PLANO FILAFIL							ATUALIZAÇÃO EM MAIO DE 2023			
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe III - Quirografários	3.737.943,00	30%	12 meses	fev/22	jan/31	2.616.560,10	141.584,13	73.793,39	2.401.182,58	Os pagamentos iniciaram após transcorridos 12 meses da intimação de homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, a partir de fevereiro/22.
TOTAL	3.737.943,00					2.616.560,10	141.584,13	73.793,39	2.401.182,58	



ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO DE 2023.



medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS – CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS – CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS – CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av .Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Maio 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

CIRCULANTE -----	0,00	1.200,00
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS -----	0,00	1.200,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	1.200,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	130.814,21	163.429,92
PERMANENTE -----	130.814,21	163.429,92
IMOBILIZADOS	933.122,80	933.122,80
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	802.308,59-	769.692,88-
* * T O T A L ATIVO	130.814,21	164.629,92

```

=====
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=
=====
    
```

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Maio 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.104.825,63-	3.133.776,23-
FORNECEDORES -----	87,00-	0,00
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	87,00-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	0,00	17.248,65-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	0,00	17.248,65-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	736.374,92-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	736.374,92-	734.310,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	343.550,47-	347.072,28-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	343.550,47-	347.072,28-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	847.223,75-	867.473,77-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	847.223,75-	867.473,77-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	710.105,71-	670.076,54-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	710.105,71-	670.076,54-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	0,00	30.110,79-
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	30.110,79-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.974.011,42	2.969.146,31
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

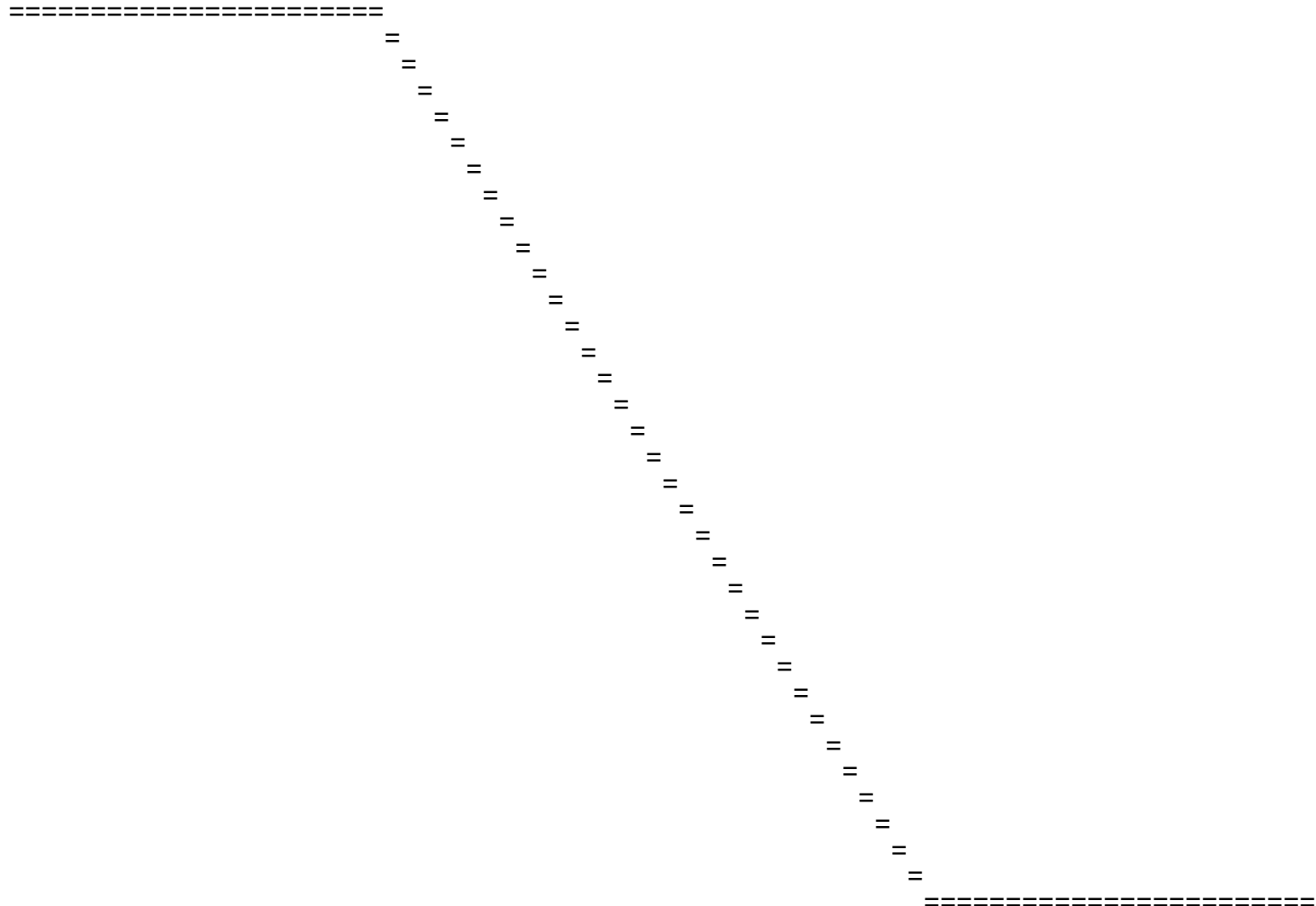
Descricao da conta-----	Sld.de Maio 2023--	Sld.de Dezembro 2022
Continuacao.		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.974.011,42	2.969.146,31

CAPITAL SOCIAL	250.000,00-	250.000,00-
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.224.011,42	3.219.146,31
	-----	-----
* * T O T A L PASSIVO	130.814,21-	164.629,92-

PORTO ALEGRE - RS, 31 de maio de 2023.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53



D E M O N S T R A Ç Ã O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O

Período: Janeiro/2023 a Maio/2023

* -----				* -----
-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-		S A L D O S-	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	25.000,00		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		25.000,00	
RECEITA DE VENDAS	100,00		25.000,00	
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	912,50-		
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		912,50-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		912,50-	
-----				-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	24.087,50		
-----				-----
LUCRO BRUTO	96,35	24.087,50		
DESPESAS OPERACIONAIS	109,88	27.469,12-		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	109,88		27.469,12-	
DESPESAS COM PESSOAL	54,59		13.648,37	
DESPESAS COM DIRETORIA	1,50		373,93-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	162,97		40.743,56-	
-----				-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	13,53	3.381,62-		
RESULTADO FINANCEIRO	1,33	331,49-		
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,33		331,49-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,33		331,49-	
-----				-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	14,85	3.713,11-		
PROVISÕES DE IMPOSTOS	4,61	1.152,00-		
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,73		432,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,73		432,00-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	2,88		720,00-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	2,88		720,00-	
-----				-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	19,46	4.865,11-		
-----				-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	19,46	4.865,11-		

PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2023.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Socioi-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=====

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Maio 2023--Sld.de Dezembro 2022

ATIVO

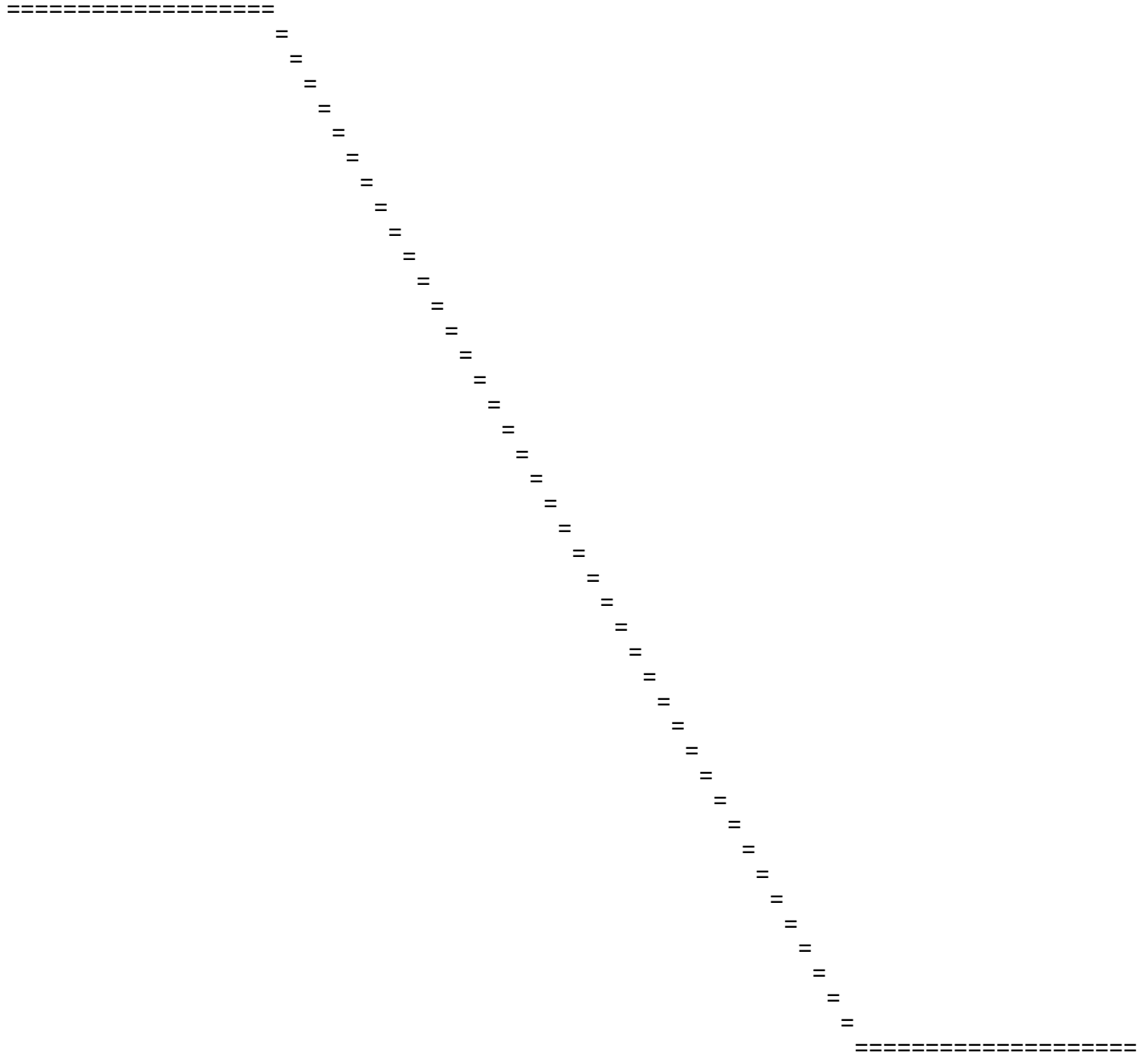
CIRCULANTE -----	967.920,28	847.703,66
DISPONIVEL -----	40.365,10	61.008,08
CAIXA GERAL	29.223,38	44.453,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO	755,55	7.267,95
INVESTIMENTOS	10.386,17	9.286,17
CREDITOS -----	822.548,83	676.979,03
CLIENTES A RECEBER	822.548,83	676.979,03
OUTROS CREDITOS -----	47.949,43	52.659,63
OUTROS CRÉDITOS	33.729,25	32.414,66
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.765,43	6.408,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	2.382,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	11.454,75	11.454,75
ESTOQUES -----	57.056,92	57.056,92
ESTOQUE DE MERCADORIAS	57.056,92	57.056,92
NÃO CIRCULANTE -----	718.261,86	677.781,23
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO -----	710.105,71	670.076,54
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	710.105,71	670.076,54
PERMANENTE -----	8.156,15	7.704,69
IMOBILIZADOS	390.307,02	388.198,54
Continua.		

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Maio 2023--Sld.de Dezembro 2022
 Continuacao.

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 382.150,87- 380.493,85-

*** * T O T A L ATIVO** **1.686.182,14** **1.525.484,89**



Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
Exercício encerrado em 31 de maio de 2023.

Descricao da conta-----Sld.de Maio 2023--Sld.de Dezembro 2022
Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	3.643.576,65- -----	3.409.741,67- -----
FORNECEDORES -----	17.627,17-	0,00
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	17.627,17-	0,00
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	26.575,06-	18.262,01-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	26.575,06-	18.262,01-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.558.777,16-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.558.777,16-	1.585.005,90-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	440.600,36-	475.762,72-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	440.600,36-	475.762,72-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	712.185,56-	704.711,57-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	712.185,56-	704.711,57-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	229.115,86-	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	229.115,86-	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	308.064,60-	311.833,43-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.064,60-	311.833,43-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	69.392,74-	32.927,90-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2023 a Maio/2023

-Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp-----		-S A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	778.958,18	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		778.958,18
RECEITA DE VENDAS	100,00		778.958,18
DEDUÇÕES DE VENDAS	9,11	70.973,12-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	9,11		70.973,12-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	9,11		70.973,12-
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	90,89	707.985,06	
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	15,01	116.885,51-	
CUSTO DAS MERCADORIAS	15,01		116.885,51-
COMPRA DE MERCADORIAS	15,01		116.885,51-
-----			-----
LUCRO BRUTO	75,88	591.099,55	
DESPESAS OPERACIONAIS	83,08	647.122,73-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	83,08		647.122,73-
DESPESAS COM PESSOAL	41,82		325.741,04-
DESPESAS COM DIRETORIA	2,59		20.184,50-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	37,51		292.180,80-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,16		9.016,39-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	7,19	56.023,18-	
RESULTADO FINANCEIRO	2,20	17.114,55-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	2,20		17.114,55-
DESPESAS FINANCEIRAS	2,20		17.114,55-
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	9,39	73.137,73-	
-----			-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	9,39	73.137,73-	
-----			-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	9,39	73.137,73-	

PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2023.

 ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
 Socia-Administradora
 CPF Numero - 512.855.410-49

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 06875709
 CPF Numero - 916.814.990-53

=====

=

=====